TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI nº 2100.01.0002067/2018-84 Partes: Instituto Estadual de Florestas – IEF e WWF Brasil. Objeto: "Alterar a clausula DA VIGÊNCIA do acordo original para prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 2024, sendoo que prazo para a prestação de contas do projeto será 30 de abril de 2025". Vigência:até 31 de dezembro de 2024. Assinatura: 02/01/2024. Assinam pelo WWF-Brasil, Fernando Antunes Caminati - procurador e Maurício de Almeida Voivodic - Diretor Executivo, e pelo IEF,Breno Esteves Lasmar– Diretor Geral.

3 cm -05 1893811 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DO COMITÉ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS PARACATU E URUCUIA

1. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no
uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos
artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março de 2001 e
do Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, traz a público
o presente Edital de Convocação comunicando, a todos interessados em
participar da composição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
Paracatu e Urucua, as regras do processo de eleição de seus membros
para o exercício do mandato 2024/2028.
2. De acordo com o Decreto Estadual nº 48.729/2023, que instituiu
este Comitê, serão compostas todas as 32 vagas, distribuídas entre os
segmentos de forma paritária:
a. 08 (oito) vagas para a Poder Público Municipal inseridos na
Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8;
d. 08 (oito) vagas para representantes de usuários de recursos hidricos
inseridos na Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8;
d. 08 (oito) vagas para representantes de entidades da sociedade civil com
atuação na Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8.
3. O Igam coordenará juntamente com a Comissão Eleitoral, o processo
eleitoral competindo a prática de todos os atos e decisões: processo
eleitoral competindo a prática de todos os atos e decisões: processo
eleitoral competindo a prática de todos os atos e decisões: processo
de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos, entre
outros pertinentes à condução do processo.
4. A Comissão Eleitoral é composta por membros indicados pelo
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Comitê da Sub-Bacia
Mineira do Rio Urucuita, a saber:
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
Gerais – EMATER
Álvaro de Moura Goulart
Instituto Estadual de Floretas – IEF
Danilo Dias de Araújo
Município de Arinos
Fabiane Rodrigues dos Reis
Município de Patos de Minas
Sophia Lorena Pinto Vieira
Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA Edson da Mota Marinho Filho Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – IRRIGANOR Adson Roberto Pibrico Adson Roberto Ribeiro Centro Polivalente de Atividades Sociais e Culturais e Ambientais

Centro Polivaiente de Attividades Sociais e Catalata e Centralia e CEPASA
Júlio César Ayala Barreto
Movimento Verde de Paracatu – MOVER
Antônio Eustáquio Vieira
5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo
Eleitoral estão disposicos no Regulamento do presente Edital, que
ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos
Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024
que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
– e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo
-, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará,
tendo como objeto possibilitar que a Entidade Equiparada assuma as
competências estabelecidas no artigo 45 da Lei 13.199/1999, no âmbito
da Bacia Hidrográfica do rio Pará, verificar o seu desempenho, por meio
de Programa de Trabalho, previsto no ANEXO II deste Instrumento
e viabilizar o repasse de recursos hidricos. Assinado em 03 de janeiro de
2024. Belo Horizonte, A) Thiago Figueiredo Santana. B) Elba Alves da
Silva. C) Túlio Pereira de Sá.

3 cm -05 1893934 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DO ANEXO I.3 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA/CÓRREGO DO FEIJÃO PAVIMENTAÇÕES ASFÀLTICAS EM VIAS URBANAS — 10 BAIRROS E 3 ESTRADAS EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Termo de Compromisso nº. 78843333/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ea Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, co BJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Pavimentações Asfâticas em Vias Urbanas – 10 Bairros e 3 Estradas" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da

Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de RS 39.470.558,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 20 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou enquanto perdurarem as obrigações descritas de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS
—ESTRADAS MUNICIPAIS SJB-471 E SJB-065
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO.

Termo de Compromisso nº. 77198640/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público da Sestado de Sacretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais O DETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Pavimentações Asfálticas em Vias Urbanas — Estradas Municipais SJB-471 e SJB-065" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de RS 21.456.694.99 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). VIGÉNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 26 meses a partir da publicação deste extrato no Díário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem asobrigações descritas no Termo. DATA DEASINATURA: 30/11/2023 SIGNATARIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municípal de São Joaquim de Bicas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Lenoardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
NA BACIA DO PARAOPEBA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Termo de Compromisso nº, 788308800/2023 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Casas Populares na Bacia do Paraopeba" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 13.752.484,85 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e o cinquenta e d financeira de executá-lo com o valor de R\$ 13.752.484,85 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 25 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023 SIGNATARIOS. Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comité Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARATRANSPORTE DE PACIENTES E ATENDIMENTO A ZONALRURAL EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso n°, 78421916/2023 que entre si firmam o município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, Do Ministério Público Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Aquisição de veículos para transporte de pacientes e atendimento à zonal rural", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Fejião, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGENCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATARIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

25 cm -05 1893901 - 1

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO 31/2022 TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO 31/2022
Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Cessionário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade —
SEINFRA Objeto: Rescisão bilateral do Convênio de Cooperação
Técnica nº 31/2022, que teve por finalidade a cessão do servidor Márcio
Rodrigo Cândido de Oliveira, Masp. 1225117-9, ocupante do cargo
efetivo de Gestor Governamental (GGOV), lotado na Secretaria de
Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão
com ônus para o cessionário, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023,
ficando os convenentes e interveniente sujeito às consequências da
extinção do referido convênio, inclusive no que tange ao encerramento
das obrigações contraídas e regularização da situação funcional do
servidor.

3 cm -05 1893790 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito O'Chefe de Fransito da Coordenadoria Estadual de Cestao de Fransito, Orgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital o Condutor abaixo relacionado, da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, no Processos Administrativo para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade Administrativo para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar recurso perante o Conselho Estadual de Trânsito — CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço; 5º Delegacia Regional de Policia Civil, rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-085. Decorrido esse prazo, e não havendo manifestação do condutor, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor que for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Condutor: Alvaro Da Silva Castro Condutor: Alvaro Da Silva Castro Renach: 2264088508 Processo: 008714925 Decisão da Jari: Não Provido EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, CITA os condutores abaixo relacionados da Pranejamento e Gestao, CTIA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código Aprovação em Exame, conforme Let nº 9.203 de 25/09/1997 (Codigo de Trânsito Brasileiro), para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante — Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edificio Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no

901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo podera ser consultado no site www.transitio.mg.gov.br.

1-Jose Ronaldo Pires Roscoe, Renach:721805208, Processo 12636390 PAP, Pontuação 31, Período: 02/12/2019 a 20/02/2020.

2-Henrique Mateus De Oliveira, Renach:2871486403, Processo 12683243 PAP, Pontuação 23, Período 07/05/2020 a 07/05/2020.

1205.2443 PAP, Pontuação 25, Período 07/05/2020 a 07/05/2020 .
3-Gilson Silva Lima, Renach: 3264117503, Processo 12730032 PAP, Pontuação 31, Período 16/10/2020 a 30/12/2020.
4-Marcos Vinícius De Assis Lima, Renach: 5240461704, Processo 12730041, PAP Pontuação 23, Período 19/10/2020 a 03/01/2021.
5-Antonio Amadeu De Sousa, Renach: 5089958802, Processo 12730060 PAP, Pontuação 27, Período 20/11/2020 a 06/01/2021.
6-Wuanderson Biann Rodrigues, Renach: 5048886760

Renach:5948886260 6-Wuanderson Biann Rodrigues, Renach:5948886260, Processo12730062 PAP, Pontuação 23, Período: 05/09/2020 a

10/01/2021.

10/01/2021.
 7-Magna Caldeira Martins, Renach: 3045442406, Processo 12731754
 PAP, Pontuação 84, Período: 17/03/2022 a 22/11/2022.
 8-Messias Mattos Junior, Renach: 3527299936, Processo 12731775
 PAP, Pontuação 33, Período: 04/12/2020 a 17/01/2021.
 9-Jean Widser Arressy, Renach: 7444964692, Processo 12731780 PAP, Pontuação 38, Período: 17/10/2020 a 24/01/2021.

Processo 12731783 PAP, Pontuação 29, Período: 22/07/2020 a

26/01/2021.

11-Fabio Divino Da Silva, Renach: 6014271282, Processo 12731786
PAP Pontuação 22, Período: 04/12/2020 a 26/01/2021.

12-Sara Regina Santana Santos, Renach:1919690081, Processo
12739016 PAP Pontuação 40, Período: 20/03/2022 a 20/0/2022.

13-Helbert Daniel Da Costa Santos, Renach:4213243824, Processo
12739019 PAP Pontuação 34, Período: 13/05/2020 a 01/02/2021.

14-Adriana Pereira Guimaraes, Renach: 3020400193 Processo
12741731 PAP Pontuação 45, Período: 21/03/2022 a 21/11/2022.

15-Jader Junio Goncalves, Renach:5212287836, Processo 12741732
PAP Pontuação 41, Período: 21/03/2022 a 09/08/2022.

16-Nilo Augusto Da Silva, Renach:29740109, Processo 12741750 PAP Pontuação 35, Período: 29/06/2020 a 16/02/2021.

rontuação 55, Periodo: 29/106/2020 a 16/02/2021.
17-Etelvino De Lana Pimentel, Renach:3215849760, Processo 12746290 PAP Pontuação 36, Periodo: 16/07/2020 a 01/03/2021.
18-Bruno Marlei De Souza, Renach:5122930155, Processo 12777033 PAP Pontuação 21, Periodo: 03/03/2021 a 15/04/2021.
19-Eric Vieira Santos, Renach:7272113588, Processo 12777044 PAP Pontuação 32, Periodo: 31/01/2021 a 19/04/2021.

rontuação 32, Periodo: \$1/01/2021 a 19/04/2021.
20-Darana Ferreira De Souza Castro, Renach: 3896689548, Processo 12777048 PAP Pontuação 22, Periodo: 13/11/2020 a 21/04/2021.
21-Jose Nelio Monteiro De Macedo, Renach: 754447094, Processo 12784611 PAP Pontuação 20, Periodo: 26/05/2021 a 21/06/2021.
22-Deivison Alexandre De Freitas Baracho, Renach:2121290862, Processo 12784651 PAP Pontuação 21, Periodo: 19/02/2021 a 01/07/2021. 23-Vania Mendes Monteiro, Renach:03830732297, Processo 12784655

PAP Pontuação 26, Período: 30/10/2020 a 23/04/2021

PAP Pontuação 26, Periodo: 30/10/20/20 a 25/04/20/21.
24-Fabiula Duarte Pereira, Renach: 6991104409, Processo 12784664
PAP Pontuação 21, Periodo: 01/01/2021 a 29/04/2021.
25-Neida Dulce Ladeira De Resende, Renach: 1370904270, Processo
12784677 PAP Pontuação 29, Periodo: 19/11/2020 a 03/05/2021.
26-Celina Aparecida De Miranda Sousa, Renach: 4766989494,
Processo 12784680 PAP Pontuação 26, Periodo: 20/03/2021 a
03/05/2021. 03/05/2021.

03/05/2021.
27-Waltion Daniel Da Silva, Renach:3354621612, Processo 12787040
PAP Pontuação 26, Periodo: 28/11/2020 a 18/05/2021.
28-Bruno Sepulveda Lopes, Renach:4871946745, Processo 12793876
PAP Pontuação 39, Periodo: 30/10/2020 a 27/06/2021.
29-Kleber Godinho Dos Santos, Renach:4083677009, Processo 12793894 PAP Pontuação 21, Periodo: 09/05/2021 a 20/05/2021.
30-Sergio Monteiro Delfino, Paragé-520687885, Processo 12793896

30-Sergio Monteiro Delfino, Renach:520682885, Processo 12793896 PAP Pontuação 35, Período02/04/2021 a 21/05/2021.

31-Dirceu Eustachio Ferreira Junior, Renach: 3719243627, Processo 12793900 PAP Pontuação 33, Período: 18/11/2020 a 23/05/2021, 132-Cleber Edener Lino, Renach:17315717931, Processo 12793901 PAP Pontuação 22, Período: 03/02/2021 a 24/05/2021.

33-Marcos Tulio De Almeida Marinho, Renach: 5465134844, Processo 12802448 PAP Pontuação 64, Período: 05/04/2022 a 25/12/2022

34-Daniel Henrique Mendes Barbosa Alves, Renach:3857858000, Processo 12802469 PAP Pontuação 32, Período: 29/01/2021 a 35-Pedro Guedes Raggi, Renach:1568421557, Processo 12802479

PAP Pontuação 26, Período: 03/12/2020 a 10/06/2021.

PAP Pontuação 26, Período: 03/12/2020 a 10/06/2021.
36-Erick De Jesus Virgens Oliveira, Renach: 7310992076, Processo 12809741 PAP Pontuação 25, Período: 02/02/2021 a 13/06/2021.
37-Erasmo Ferreira Goncalves, Renach: 4006148948, Processo 12809762 PAP Pontuação 21, Período: 13/04/2021 a 16/06/2021.
38-Paulo Cesar De Castro Florencio, Renach:2489305823, Processo 12809782 PAP Pontuação 22, Período: 11/03/2021 a 18/06/2021. 39-Luiz Carlos Machado, Renach: 2937250122, Processo 12812343 PAP Pontuação 37, Período: 21/12/2020 a 27/06/2021.

40-Antonio Rubens Diniz, Renach: 2195975377, Processo 12812346 PAP Pontuação 28, Período: 10/03/2021 a 30/06/2021. 41-Joao Victor Do Nascimento Conrado, Renach: 4947895252, Processo 12812351 PAP Pontuação 25, Período: 23/06/2021 a

04/07/2021. 42-Gabryelly Gomes Dos Santos Silva Renach: 5417673949 Processo

42--Qantyetty Gomes Dos Santos Sitva, Renach: 341/03949, Processo 12812354 PAP Pontuação 23, Período: 26/10/2020 a 06/07/2021.

43-Expedito Juliao de Sales, Renach: 131423919, Processo 12821764 PAP Pontuação 50, Período: 11/04/2022 a 14/12/2022.

44-Pedro Dos Reis Da Costa, Renach: 3257770643, Processo 12821766 PAP Pontuação 47, Período: 09/05/2022 a 22/12/2022.

45-Alessandra Daniele Martins Coelho, Renach: 4896907689, Processo 12821788 PAP Pontuação 30, Período: 21/11/2020 a 08/07/2021

12821/88 PAP Pontuação 30, Periodo: 21/17/20/2 a 080/1/20/21.
46-Dilmanea Januario Augusto, Renach:728235070, Processo
13774384 PAP Pontuação 49, Periodo: 13/04/2022 a 25/04/2022.
47-Izaias Ferreira Da Silva, Renach:6757063217, Processo 13774397
PAP Pontuação 23, Periodo: 12/02/2021 a 12/07/2021.
48-Elisa De Assis Oliveira, Renach:4781028248, Processo 13774404
PAP Pontuação 28, Periodo 23/01/2021 a 15/07/2021.

49-Marco Antonio Rodrigues Soares Filho, Renach:2331079332, Processo 13774417 PAP Pontuação 31, Período 23/05/2021 a

16/07/2021.
50-Patricia Cristina Viana Chaves, Renach: 2983607929, Processo 13774430 PAP Pontuação 24, Período 03/04/2021 a 20/07/2021. 51-Marcelo Galantini, Renach:1779033167, Processo 13779875 PAP Pontuação 31, Período 22/04/2021 a26/07/2021.

Pontuação 31, Periodo 22/04/2021 a26/07/2021.
52-Mauricio Vieira Gomes Da Silva, Renach:4772421250, Processo
13781714 PAP Pontuação 35, Periodo 21/04/2021 a 27/07/2021.
53-Milton Arcanjo dos Santos, Renach:1649497998, Processo
13781720 PAP Pontuação 23, Periodo 07/05/2021 a 31/07/2021.
54-Regina Guimaraes, Renach:547779295, Processo 13781729 PAP
Pontuação 24, Periodo 05/07/2021 a 04/08/2021.

Pontuação 24, Periodo 05/0//2021 a 04/08/2021.
55-Mauro Henrique De Moura Silva, Renach:4703345313, Processo
13781735 PAP Pontuação 28, Periodo 14/03/2021 a 09/08/2021.
56-Jamerson Dos Santos Mariano, Renach: 7023534875, Processo
13786648 PAP Pontuação 45, Periodo 17/04/2022 a 18/12/2022.
57-Maria Valdineia De Almeida Alves, Renach: 4406641304, Processo

13786657 PAP Pontuação 30, Período 16/04/2021 a 11/08/2021. 58-Amilton Pedro Da Silva, Renach:4900244795, Processo 13786678

58-Amilton Fedra Da Silva, Kenach:49002447/95, Processo 13/806/8
PAP Pontuação 22, Período 28/01/2021 a 17/08/2021.
59-Elizabeth Diniz Lima Do Vale, Renach4715618896, Processo
138-05699 PAP Pontuação 33, Período 16/06/2021 a 03/09/2021.
60-Icaro Teixeira De Oliveira Reis, Renach 4543187714, Processo
13774424 PAP Pontuação 32, Período 11/03/2021 a 19/07/2021. 61-Mardelle De Souza Cruz Salomao, Renach 2723268799, Processo 13781716 PAP Pontuação 33, Período 27/02/2021 a 29/07/2021.

64-Divino Maximiano Da Silva, Renach:2949605280, Processo 14416722 PAP Pontuação 33, Período 15/05/2022 A 26/06/2022.

14416/22 PAP Pontuação 33, Periodo 15/02/22 A 26/02/22.
65-Edson Morgado Rodrigues, Renach:5238462626, Processo 14426122 PAP Pontuação 28, Periodo 05/11/2021 a 07/07/2022.
66-Leandro Felipe Marques Dos Santos, Renach:5638923233, Processo 14451811 PAP Pontuação 46, Periodo 30/09/2022 a 01/05/2023.
67-Helio Jose Dias, Renach:577576774, Processo 14560498 PAP

Pontuação 105, Período 09/10/2022 a 28/05/2023.

38 cm -05 1893693 - 1

ERRATA EDITAL DE LEILÃO Nº 3256/2024 Publicado no Diário Oficial Minas Gerais do dia 05/01/2024 Onde se lê

[...]
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a

[...]
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a

Bom Despacho, 05 de janeiro de 2024. José Márcio da Silva Presidente da Comissão Especial de Leilão CET-MG

5 cm -05 1893912 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO – DEZEMBRO 2023

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente André Luiz Moreira dos Anjos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor Contratual Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, (R\$) hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços
11422023	ARAXA	**484290001**	EURIPEDES MARCELO BORGES & CIA LTDA	18/12/2023	30/11/2028	600.000,00 PATOLOGIA CLINICA
10902023	BARBACENA	**766370001**	MEDCENTER RESSONANCIA BARBACENA LTDA	07/12/2023	30/11/2028	1.500.000,00 RESSONANCIA MAGNETICA
						RADIODIAGNOSTICO
11002023	BARBACENA	**648880001**	MEDCENTER IMAGEM LTDA	12/12/2023	30/11/2028	642.000,00 TOMOGRAFIA COMPUTADORI-ZADA
						ULTRASSONO-GRAFIA
10882023	BARBACENA	**7294630001**	CLINICA MEDICA DR. FERNANDO MALUF LTDA	06/12/2023	30/11/2028	540.000,00 CLINICA MEDICA
10652023	BELO HORIZONTE	**443916**	TALITA BERNARDES GONCALVES	04/12/2023	04/12/2025	408.000,00 MEDICO SUPORTE REGULACAO
11632023	BELO HORIZONTE	**026670001**	PHD-OFTALMOLO-GICA SOCIEDADE CIVIL LTDA	21/12/2023	30/11/2028	4.200.000,00 OFTALMOLOGIA
10422023	BELO HORIZONTE	**016080001**	BIO - VISAO CENTRO ESPECIALIZADO EM MICRO-CIRURGIA OCULAR LTDA	01/12/2023	30/11/2028	6.300.000,00 OFTALMOLOGIA
11572023	BELO HORIZONTE	**37400001**	OFTALMED – OFTALMOLO-GISTAS ASSOCIADOS	20/12/2023	30/11/2028	2.400.000,00 OFTALMOLOGIA
11642023	BELO HORIZONTE	90859700001**	ODONTO FAMILIA LTDA	21/12/2023	30/11/2028	150.000,00 ENDODONTIA
11442023	BELO HORIZONTE	**057130001**	ALTA CONSULTORIO DE NEUROLOGIA LTDA	18/12/2023	30/11/2028	ELETROENCE-FALOGRAFIA E NEUROFISIOLO-GIA
						1.410.000,00 NEURO FISIOLOGIA
						NEUROLOGIA
10492023	BELO HORIZONTE	**3787690064**	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	01/12/2023	30/11/2028	MEDICINA NUCLEAR
						RADIODIAGNOS-TICO
						9.000.000,00 RESSONANCIA MAGNETICA
						TOMOGRAFIA COMPUTADORI-ZADA
						ULTRASSONO-GRAFIA